



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

19 OUT. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 697/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PODA PADRÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES NO BAIRRO BENJAMIN RAISER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de realização de poda padrão e manutenção das árvores no Bairro Benjamin Raiser, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal promover a conservação e a manutenção adequadas dos espaços e bens públicos, inclusive da arborização urbana;

Considerando que diversas árvores existentes no Bairro Benjamin Raiser apresentam galhos excessivamente desenvolvidos, que podem dificultar a circulação de pedestres pelas calçadas, comprometer a visibilidade e interferir na iluminação pública;

Considerando que a realização da poda, de forma técnica e adequada, contribui para a segurança dos moradores, pedestres e condutores, além de prevenir a queda de galhos e outros transtornos decorrentes da falta de manutenção;

Considerando que a manutenção periódica da arborização urbana também favorece o desenvolvimento saudável das árvores e contribui para a organização, limpeza e valorização do aspecto urbano do bairro;

Considerando que o serviço deve observar critérios técnicos e ambientais, preservando a saúde das árvores e evitando podas excessivas ou inadequadas;

Considerando que o crescimento excessivo dos galhos, especialmente quando próximos à rede elétrica, tem contribuído para ocorrências de interrupções e quedas no fornecimento de energia elétrica, causando transtornos aos moradores e podendo comprometer a segurança da população e a regularidade do serviço;

Considerando que a realização periódica e adequada da poda contribui para prevenir o contato da vegetação com a rede elétrica, reduzindo riscos de interrupções no

Ordem Municipal de Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde - 1º andar - Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP



Lido na Sessão

1 e 2 OUT. 2020

SECRETÁRIO(A)

Ordem Municipal de Serviço nº 123/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

Ordem Municipal de Serviço nº 124/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

Ordem Municipal de Serviço nº 125/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

Ordem Municipal de Serviço nº 126/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

Ordem Municipal de Serviço nº 127/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

Ordem Municipal de Serviço nº 128/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

Ordem Municipal de Serviço nº 129/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.

Ordem Municipal de Serviço nº 130/2020, de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

fornecimento de energia, além de proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e moradores da região;

Considerando que a medida atende às necessidades dos moradores da região, proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e conservação dos espaços públicos;

Considerando, por fim, a importância da adoção de medidas preventivas de manutenção da arborização urbana, especialmente nos pontos em que os galhos possam causar interferências ou riscos à população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

